Republicação por Incorreção DECRETO N° 026/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

"Nomeia os Membros do Comitê Interinstitucional e com participação da sociedade civil para o Combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no Município de Jateí-MS e da outras providencias"

O Prefeito de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1°. O Comitê Interinstitucional e com participação da sociedade civil para o Combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no Município de Jateí-MS, fica composto da seguinte forma:

Célio Balasso Júnior - Presidente

Elias Ferreira Rocha - Vice-Presidente

Demais Membros:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Fernanda Gabriele Nascimento Gotardi

Suplente: Alex Barbosa.

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Elias Ferreira Rocha

Suplente: Christiane Candido Pinheiro

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Célio Balasso Júnior

Suplente: Solange da Silva Ramos

Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular: Adriano Marcos da Silva

Suplente: Vitor Ruan Alves dos Santos

Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Cleide Aparecida Bento de Jesus

Suplente: Karimi Aparecida Cavazzani

Representantes de Liderança Religiosa:

Titular: José Ezequiel de Freitas

Suplente: Clodoaldo Teixeira Ramos

Representantes da Empresa de Saneamento Básico de Mato Grosso do Sul - SANESUL:

Titular: Aldo Lacerda da Silva

Suplente: Gilberto de Araújo Dionizio.

Art. 2º. Os membros do Comitê Interinstitucional e com participação da sociedade civil para o Combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no Município de Jateí-MS, nomeados por este Decreto, terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 3°. Compete ao Comitê Interinstitucional e com participação da sociedade civil organizada de Combate a Dengue, Chikungunya e Zika Vírus:

- I Acompanhar e avaliar as ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti;
- II Acompanhar e propor as ações de mobilização social para prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no Município;
- III Integrar as ações de promoção, mobilização, prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus a serem desenvolvidas por todos atores envolvidos neste comitê, com apoio dos Agentes comunitários de Saúde;
- IV Propor mecanismos que possibilitem a plena execução das ações de combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus;
- V Construir relatórios, considerando todas as contribuições do Comitê, que possa constituir subsídios para aperfeiçoamento das políticas de redução de casos de dengue;
- VI Acompanhar as ações da Secretaria de Estado da Saúde nos processos de articulação e integração das diferentes instituições e instâncias envolvidas com o setor vetorial e vigilâncias epidemiológicas;
- VII Mobilizar os diversos setores da sociedade que possam estar envolvidos com a proliferação dos casos de dengue em nosso Município.
- Art. 4°. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, se caso ocorra, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jateí - MS, 02 DE ABRIL DE 2024

PARECER N. 002/CMS/2024

Ao Ilustríssimo Sr.

CÉLIO BALASSO JUNIOR

Presidente Comitê Interinstitucional de Combate a Dengue, Chikungunya e Zika Virus.

Assunto: PARECER REGIMENTO CRIAÇÃO DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL.

O Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 285 de 07 de abril de 1993 e regulamentada pela Lei Municipal nº 419 de 12 de setembro de 2002, nomeado através Edital de Convocação publicado no Diário Oficial nº 1.260, de 25/05/2022 e a Assembleia de Eleição ocorrida no dia 02/06/2022, no uso de suas atribuições legais, que após apresentação em Reunião Ordinária realizada no dia 27/03/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Jateí, emite parecer favorável ao Regimento do Comitê Interinstitucional de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika Virus no Município.

Por ser expressão da verdade, firmamos e assinamos o presente.

Atenciosamente,

CLEIDE AFARECIDA BENTO DE JESUS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ATA 001/2024

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE FORMAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL E COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O COMBATE À DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS DO MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS.

Aos vinte e cinco dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí, os membros titulares de diversos seguimentos da sociedade para formação do Comitê Interinstitucional e com a participação da Sociedade Civil para o combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus do Município de Jateí-MS, sob a Coordenação do Senhor Elias Ferreira Rocha, Coordenador Municipal de Endemias. Iniciando a presente reunião o Senhor Coordenador apresentou a todos o Decreto Municipal N°021/2024, de 05 (cinco) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que Institui o Comitê Interistitucional de Combate a Dengue, Chikungunya e Zika Vírus do Município de Jateí-MS. Em seguida o Senhor Coordenador apresentou a todos as seguintes entidades e seus representantes que irão compor o referido Comitê, tais como: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Titular: Fernanda Gabriele Nascimento Gotardi, Suplente: Alex Barbosa. Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Elias Ferreira Rocha, Suplente: Christiane Candido Pinheiro. Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Titular: Célio Balasso Júnior, Suplente: Solange da Silva Ramos. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Titular: Adriano Marcos da Silva, Suplente: Vitor Ruan Alves dos Santos. Conselho Municipal de Saúde, Titular:

8

Rua Antônio Bernardo dos Santos N° 59 – CEP:79.720-000

Jateí/MS

KAC

And parkents of fru.



Cleide Aparecida Bento de Jesus, Suplente: Karimi Aparecida Cavazzani. Representantes de Liderança Religiosa, Titular: José Ezequiel de Freitas, Suplente: Clodoaldo Teixeira Ramos. Representantes da Empresa de Saneamento Básico de Mato Grosso do Sul – SANESUL, Titular: Aldo Lacerda da Silva, Suplente: Gilberto de Araújo Dionizio. Após as apresentações, o Senhor Coordenador esclareceu a todos sobre os objetivos e a importância da formação do referido Comitê no acompanhamento dos trabalhos de combate às arboviroses em nosso Município e em seguida deixou a palavra livre para quem quisesse fazer uso. Usou a palavra a Secretária Municipal de Saúde Christiane Candido Pinheiro, destacando ainda mais a necessidade de criação do Comitê, bem como sua importância para o desenvolvimento de ações a serem realizadas pela equipe e em seguida agradeceu pela presença de todos. Verificando que não havia mais ninguém a fazer uso da palavra, o Senhor Coordenador esclareceu a todos que tínhamos que eleger um Presidente e um Vice-Presidente para presidir o referido Comitê e indagou a todos os presentes quem tinha interesse em se candidatar. Havendo apenas um participante interessado em ser o Presidente do Comitê e após constatar que todos estavam de acordo, o Senhor Coordenador de Endemias colocou seu nome a disposição para o cargo de Vice-Presidente que foi aprovado por todos os presentes, ficando da seguinte forma: Presidente: Célio Balasso Júnior e Vice-Presidente: Elias Ferreira Rocha. Continuando o Senhor Coordenador declarou empossado o Presidente, Vice-Presidente de demais membros do Comitê Interistitucional de Combate a Dengue, Chikungunya e Zika Vírus do Município de Jateí-MS.

Showman fr

Las new Good Enter of

William Cipi

P:79.720-000

Rua Antônio Bernardo dos Santos N° 59 – CEP:79.720-000

Jateí/MS





COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE CONTROLE DE VETORES

Dando continuidade o Senhor Coordenador informou a todos sobre a necessidade de elaboração do Regimento Interno do referido Comitê e apresentou uma minuta do Regimento Interno ao Presidente para que o mesmo apresentasse a todos para estudos e análises e em seguida esclareceu que após estudos o referido Regimento Interno terá que ser enviado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde para ter validade e logo após suspendeu a presente reunião por quinze minutos para possíveis alterações e ajustes adequados. Ao retornarem o Senhor Coordenador passou a palavra ao Presidente Célio Balasso Júnior que destacou a importância do cargo de Presidente do Comitê e após estudos e análise pelos presentes, esclareceu a todos que o referido Regimento Interno, será enviado ao Conselho Municipal de Saúde para possível aprovação. Verificando que não havia mais nada a tratar na presente reunião o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou a mesma encerrada. Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

Célio Balasso Júnior (Célio Balasso Júnior

Elias Kerreira Rocha

Fernanda Gabrieli N. Gotardi

Presidente

Vice-Presidente

Membro

Adriano Marcos da Silva

Cleide Aparecida Bento de Jesus

Membro

Membro

José Ezequiel de/freitas

o raceres da Silva

Membro

Rua Antônio Bernardo dos Santos N° 59 – CEP:79.720-000 Jateí/MS Bright

je.